



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 17/2020

“Dispõe sobre aplausos e congratulações aos guardas municipais de Itaquaquetuba, Senhores **Sandoval Jesus de Abreu, Rivelino Almeida da Silva, Leandro Soares dos Santos e Robson de Macedo**”

REQUEIRO À MESA, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos guardas municipais do município de Itaquaquetuba, Senhores Sandoval Jesus de Abreu, Rivelino Almeida da Silva, Leandro Soares dos Santos e Robson de Macedo, que em reconhecimento à prestatividade, comprometimento, eficiência e seriedade com que desempenham suas atividades.

CONSIDERANDO, que não podemos deixar o bom trabalho e as boas ações passarem em branco, esta Casa de Leis dentro de suas prerrogativas, é legítima representante do povo, tendo assim que valorizar o trabalho incansável realizado em prol da nossa comunidade.

CONSIDERANDO, que tanto fazem por nosso Município e nossa população pondo em risco suas próprias vidas.

CONSIDERANDO, parabenizamos e agradecemos a Guarda Civil Municipal de Itaquaquetuba, na pessoa destes GCM's pelo brilhante e competente trabalho realizado, serviço este de extrema necessidade de nossa população, a segurança.

PROTÓCOLO 354/2020 - 09/03/2020 14:59 - PROCESSO 354/2020

24



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo


MOÇÃO Nº 17/2020 – Fls. 02

CONSIDERANDO, que estes nobres homenageados sempre demonstram grande comprometimento com a população, empenhando-se para honrar as normas e os integrantes de sua equipe através de um trabalho exemplar.

Diante deste cenário, esta Casa de Leis não poderia deixar de render esta homenagem.

REQUEIRO ainda, que fique constada na Ata desta Sessão Legislativa, Moção de Aplausos e Congratulações e que seja encaminhada cópia da presente Moção aos Senhores **Sandoval Jesus de Abreu, Rivelino Almeida da Silva, Leandro Soares dos Santos e Robson de Macedo**

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 09 de Março de 2020.


David Ribeiro da Silva
David Neto
Vereador
Cidadania

APROVADO uma DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 30, 03, 2020


VER. EDSON RODRIGUES
PRESIDENTE

PROTÓCOLO 354/2020 - 09/03/2020 14:59 - PROCESSO 354/2020